



LEI Nº 237 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar em até 30% (trinta por cento) acima do já aprovado no Orçamento – Programa Vigente do exercício de 2013, para o fim a que se destina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos de lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de Crédito Suplementar à Lei do Orçamento Vigente nº 222/2012, em até 30% (trinta por cento) acima do já aprovado da respectiva Lei.

Art. 2º O valor de que trata a Presente Lei se destina ao reforço de dotação de créditos orçamentários que se tornaram insuficientes.

Art. 3º Os recursos financeiros, destinados ao reforço de dotações mencionados no artigo anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotações já existentes, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua impossibilidade de execução ou, em último caso por superávit financeiro.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itainópolis, 06 de DEZEMBRO de 2013.


PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

05/12/2013

João Batista de Oliveira
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação

Discussão por 8 votos a favor

Sala das Sessões em 05/12/2013

Eliziane
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 6/12/2013

João Batista de Oliveira
Presidente da Câmara

SANCCIONADA

Nesta data, 06/12/2013

Marcelo
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

em, 06/12/2013

Marcelo
Prefeito Municipal

REGISTRO

Esta Lei nº 237/2013 foi Registrada, Sancionada e
Publicada no livro nº 002 as fls 17V de Registro de Leis
da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI aos seis dias
do mês de dezembro de dois mil e treze (06/12/2013)

Secretaria da Prefeitura Municipal de Itainópolis,
Estado do Piauí, aos seis dias do mês de dezembro
de 2013.

Maria do Socorro Ribeiro
Maria do Socorro Ribeiro
Sec. de Administração
e Planejamento